

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 009/2025

c) objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Natal dos Sonhos 2025”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **07/12/2025, às 20 horas, com duração de 2h30min**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a Banda Mercosul.

02 - Indicação dos Recursos

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS
aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **CLACIANE APARECIDA REGINATTO – sob nome fantasia de BANDA MERCOSUL**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.663.800/0001-06, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, sala 01, bairro Primavera, na cidade de Xaxim - SC, representada pelo Sra. Claciane Aparecida Reginatto, com CPF nº 041.560.949-60. Tal inexigibilidade se faz necessária levando em conta o ofício nº 127/2025 de 22 maio de 2025, recebido da Secretária de Administração e Finanças, Carine Teston Minotto, que solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de empresas para a REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DOS SONHOS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa visando à contratação direta de prestação de serviço técnico de natureza artística, com profissional de notória especialização, para realização de show musical durante o evento “Natal dos Sonhos 2025”, promovido pelo município de Ibiaçá RS. O show proposto possui natureza eminentemente artística, técnica e personalizada, estando vinculado diretamente à atuação profissional de artista consagrado(a), cuja identidade artística é insubstituível. A contratação baseia-se na notória especialização da atração, conforme disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza artística com comprovada reputação ilibada e ampla aceitação no meio artístico e junto ao público. O show proposto possui natureza eminentemente artística, técnica e personalizada, estando vinculado diretamente à atuação profissionais, cuja identidade artística é insubstituível.

A contratação baseia-se na notória especialização da atração, conforme disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico de natureza artística com comprovada reputação ilibada e ampla aceitação no meio artístico e junto ao público.

Considerando que a contratação de shows artísticos e musicais para o evento Natal dos Sonhos de Ibiaçá reveste-se de fundamental importância para a consolidação do evento como expressão cultural e turística do município, proporcionando entretenimento qualificado, pois inúmeras pessoas de cidades vizinhas passam para a visitação da ornamentação natalina durante o período de duração do evento; Valorizando também artistas de renome e promovendo a integração comunitária em torno das celebrações natalinas. Além de fomentar o sentimento de pertencimento e identidade local, tais apresentações elevam o prestígio do evento, atraem público regional e impulsionam significativamente a economia local — especialmente nos setores de comércio, gastronomia e hospedagem — contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do município como promotor de cultura, tradição e desenvolvimento social.

E por fim, *considerando*, que a proposta apresentada pelo **CLACIANE APARECIDA REGINATTO – sob nome fantasia de BANDA MERCOSUL** está em conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outros Municípios. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade de mercado em se tratando de serviço similar.

Portanto, sob a égide das normas jurídicas, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação a **CLACIANE APARECIDA REGINATTO – sob nome fantasia de BANDA MERCOSUL**, conforme assim nos libera a Lei Federal nº 14.133, Artigo 74, Inciso II e demais vigentes, com os valores que segue abaixo:

O preço acertado para o objeto contratado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), repassados em parcela única, após a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 009/2025

c) objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Natal dos Sonhos 2025”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **07/12/2025, às 20 horas, com duração de 2h30min**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a Banda Mercosul.

d) fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **CLACIANE APARECIDA REGINATTO – sob nome fantasia de BANDA MERCOSUL**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.663.800/0001-06, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, sala 01, bairro Primavera, na cidade de Xaxim - SC, representada pelo Sra. Claciane Aparecida Reginatto, com CPF nº 041.560.949-60.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 009/2025

Objetivo: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento “**Natal dos Sonhos 2025**” do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **07/12/2025, às 20 horas, com duração de 2h30min**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a Banda Mercosul.

Data da homologação: 29/05/2025

Fornecedor: Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **CLACIANE APARECIDA REGINATTO – sob nome fantasia de BANDA MERCOSUL**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.663.800/0001-06, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, sala 01, bairro Primavera, na cidade de Xaxim - SC, representada pelo Sra. Claciane Aparecida Reginatto, com CPF nº 041.560.949-60.

Forma de Pagamento: O preço acertado para o objeto contratado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), repassados em parcela única, após a apresentação de nota fiscal.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

339039000000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ

Ibiaçá – RS, 29 de maio de 2025.

Termo de Encerramento de Processo Administrativo de Licitação

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 009/2025

c) objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento **“Natal dos Sonhos 2025”** do Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia **07/12/2025, às 20 horas, com duração de 2h30min**, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a Banda Mercosul.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Compras Públicas,

aos _____ dias do mês de _____ de 2025.